



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Município da Educação

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a aquisição de camisetas personalizadas para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas personalizadas para a formatura dos alunos da rede municipal de ensino do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação descrita no presente Termo de Referência tem por finalidade contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas personalizadas para a formatura dos alunos da rede municipal de ensino do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

2.2. Tendo em vista a importância do desenvolvimento de projetos junto aos educandários que compõem a rede municipal de ensino, em especial, aqueles que buscam disseminar ações que focalizem a diminuição dos índices de violência e o não ingresso de jovens no mundo das drogas são fundamentais para a política educacional da rede. Ainda, com a participação efetiva dos órgãos de segurança através de seus instrutores especializados para abordar a temática com alunos do quinto ano do ensino fundamental, são importantes parcerias que visam a contribuir no processo de ensino e aprendizagem desses alunos. Outro ponto se refere que os alunos que participam do curso precisam experimentar os moldes para que possam ser confeccionadas as camisetas, por isso, uma empresa do município, e ainda observa-se que o valor está compatível com o mercado, bem como, a formatura da turma esta agendada para o dia 06 de dezembro de 2024, por isso, a escolha se deu pelo menor preço, com isso, a empresa Laesc (Thiago M Passos/CNPJ: 28.876.186/0001-66).

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução entendida como a mais adequada é a contratação via dispensa de licitação com embasamento no Inciso II, Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens objeto deste Termo de Referência têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Referência	Valor Total
1	UN	50	Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Material: Poliviscose.	R\$ 29.90	R\$ 1.495.00

O objeto pretendido deve possuir as seguintes especificações:

11/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

→ O produto deve vir com as descrições e tamanhos e quantidades como descritos no Anexo I deste Termo; e

→ E o prazo para entrega do produto a contratante será de até 7 (sete) dias a contar da conclusão deste processo e emissão do empenho de compra;

4.6 Descrição do Item e a Quantidade da Contratação:

<u>Item</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	<u>Camiseta com Arte</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 29,90</u>	<u>R\$ 1.495,00</u>

05 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada na elaboração da arte e confecção de camisetas incluem a utilização de recursos naturais e a geração de resíduos. É essencial que a empresa contratada adote práticas sustentáveis e responsáveis em todas as etapas do processo produtivo para reduzir os possíveis efeitos adversos ao meio ambiente.

06 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Do prazo de entrega:

6.1.1. Prazo para a entrega do material será 7 (sete) dias a contar da conclusão deste processo.

6.2. Do local de entrega

6.2.1. O local de entrega será na Sede da Secretaria de Município da Educação (SEDUC) na Rua General Osório, 614, Centro.

6.3. Das condições de entrega:

6.3.1 O produto deve vir com as descrições e tamanhos e quantidades como descritos no Anexo I deste Termo.

6.4. Do prazo de validade:

6.4.1. Essa exigência não se aplica a essa contratação.

6.5. Das Condições de Pagamento:

6.5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos o completo e perfeito fornecimento do material, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

6.5.2. A contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto a ordem cronológica de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

pagamentos da contratante.

6.6. Da Dotação Orçamentária:

6.6.1. A dotação orçamentária deste contrato correrá por conta:

A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Reduzidos:909

Recurso: 1500 detalhamento 01

07 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

08 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Cumprir o termo de referência em sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do contrato prestado.

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, com relação ao objeto alvo desse processo.

8.3 Atender prontamente, a quaisquer exigências da Administração Municipal, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e/ou danos decorrentes do serviço, dando garantia dos serviços prestados.

09 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Receber, fiscalizar, orientar, contestar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto deste Termo.

10 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

A contratada cumprirá com a execução total do contrato.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 A contratada que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazo estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente a execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, às sanções a seguir expostas, aplicáveis após regular o Processo Administrativo Especial em conformidade com o Decreto Municipal nº 5215/2023 e suas alterações.

11.1.1 Advertência Escrita: em razão de falhas que não caibam aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas em prazo estipulado pela fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

12 – GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:

12.1 O Gestor do Contrato será: Iole dos Santos Dorneles – Matrícula: 1336-6/1.

12.2 A Fiscal do Contrato será: Gislaine de Fátima Huerta Freitas – Matrícula: 478984-9/1.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:


Carla Madruga Peres
Controle Interno – SEDUC
Matrícula: 4777328/1


Gislaine Huerta
Secretária de Município
de Educação
Portaria 25.195/2023

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO MATERIAL

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Referência</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	<u>UN</u>	<u>50</u>	Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Material: 67 % Poliéster e 33% viscose.	<u>R\$ 29,90</u>	<u>R\$ 1.495,00</u>

TABELA DE TAMANHOS A SEREM ADQUIRIDOS:

<u>Tamanho</u>	<u>Quantidade de Camisetas</u>
<u>10</u>	<u>2</u>
<u>12</u>	<u>7</u>
<u>14</u>	<u>20</u>
<u>16</u>	<u>7</u>
<u>P</u>	<u>12</u>
<u>M</u>	<u>2</u>
<u>Total</u>	<u>50</u>